

## REUNIÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E NORMAS.

ATA 11/2019. Aos **treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove**, reuniram-se na sala de reuniões da SEMED, os membros da Câmara de Planejamento e Normas: Ana Lucia Rodrigues, Márcia Valaski, Patrícia Coraleski Francisco, Marinês Andriguetto da Rocha, Adriane Miranda, Eloise Médice Colantonio, pauta: Ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública. A Presidente do Conselho fez o repasse do ofício nº 108/19 da Secretaria Municipal de Segurança Pública apresentada na reunião do Conselho Pleno do dia 10/09/2020, que tratava de análise do Plano de Ação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária realizou leitura do mesmo e explicou que o plano era composto por objetivos, ações, metas e prazos, que várias instituições estavam envolvidas neste planejamento e seriam co-responsáveis, deveriam analisar e dar seu parecer no que lhe cabia. Durante a leitura averiguou-se que o Conselho de Educação ficou como co-responsável no Eixo 4, objetivo 4.5, ações “4.5.5 Articular a implantação de comissões de prevenção à violação de direitos de crianças e adolescentes na rede educacional, hospitalar e de urgências e emergências.”, “4.5.6 Articular com a SEMED e respectivos órgãos municipais a ampliação do acesso aos serviços de educação infantil de 0 a 5 anos às famílias em situação de vulnerabilidade com vistas à garantia da convivência familiar e comunitária.”, “4.5.7 Mobilização e articulação entre o CMAS e o CMDCA para implantação e implementação deste Plano.”, “4.5.8 Articular com a Núcleo Regional de Educação ações com vistas do a sensibilização para a formação de recursos humanos no direito à convivência familiar e comunitária.”, “4.5.9 Integração e compatibilização das ações do PMCFC com as ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, o SINASE, o Plano Decenal da Política de Assistência Social, o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, a Política Municipal de Direito à Pessoa com

Deficiência e as Diretrizes para o Processo de Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes.”, metas “4.5.5.1 Articulação estabelecida e comissões implantadas na rede de educação, hospitalar e de urgências e emergências.”, “4.5.6.1 Articulação estabelecida com fluxos para acesso das famílias aos serviços definidos e divulgados a toda a rede municipal.”, “4.5.7.1 . Assegurar ações conjuntas entre o CMAS e o CMDCA, incluindo a elaboração de estratégias de formação continuada para os conselheiros, para implantação, implementação, monitoramento e avaliação da implementação deste Plano.”, 4.5.7.2 Incluir o tema do direito à convivência familiar e comunitária nas agendas de discussões dos diferentes Conselhos Setoriais e Conselhos Tutelares.”, “4.5.9.1 Incluir o tema do direito à convivência familiar e comunitária nas ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.”, “4.5.9.2 Realizar fórum bienal para integração e compatibilização entre o PMCFE e os demais Planos, Políticas e Diretrizes no âmbito municipal.”, além dos objetivos 4.10 “Ampliar e fortalecer a participação da sociedade civil organizada na defesa dos direitos da criança e do adolescente e no controle social da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.” e das ações “4.10.1 Estimular e apoiar a participação da família e de indivíduos em espaços comunitários, nos Conselhos Setoriais e nos Fóruns Públicos voltados para a defesa e garantia dos direitos da criança e a do adolescente.”, “4.10.2 Promover a divulgação do ECA para a sociedade.” e metas “4.10.1.1 Divulgar amplamente as ações dos conselhos setoriais.”, “4.10.2.1 Divulgar para a população em geral o ECA através de campanhas anuais da mídia disponível.”, “4.10.2.2 Divulgar para os serviços da rede municipal o ECA através de campanhas anuais da mídia disponível.”. Após analisado e discutido os conselheiros partícipes desta Câmara deram parecer favorável ao Plano apresentado e será emitida correspondência de aprovação, conforme deliberado em reunião do conselho Pleno, à Secretaria Municipal de Segurança. Sem mais, eu Márcia Valaski, secretária desta câmara, encerro a presente ata, que será assinada por mim e demais membros os presentes: